

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Diamante do Norte

Regime GERAL

Atualizada em 05/04/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor devido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Parcelamento Art. 100 § 20, CF88</u>	<u>Vencimento</u>
	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 24.574,52	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO - PARCELA 1/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2020
	TJPR	2019/903425	Sim	Alimentar	2020	12/06/2019 15:21:27	0004611-63.2019.8.16.7000	R\$ 16.383,01	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO	Não	2020
1	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 27.851,13	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2021
2	TJPR	2020/901191		Alimentar	2021	06/04/2020 15:04:37	0001929-04.2020.8.16.7000	R\$ 46.657,61	REQUISITADO	Não	2021
3	TJPR	2020/901784		Alimentar	2021	22/04/2020 15:01:46	0002247-84.2020.8.16.7000	R\$ 73.647,44	REQUISITADO	Não	2021
	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 27.851,13	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2022
	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 27.851,13	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2023
	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 27.851,13	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2024
	TJPR	2019/903424		Alimentar	2020	12/06/2019 15:19:58	0004607-26.2019.8.16.7000	R\$ 27.851,13	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) - HOMOLOGAÇÃO SEI 6059064	Sim	2025

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.